

Portaria n.º 5246
De 16 de agosto de 2018

CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE
APOSENTADORIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, **concede complementação de proventos de aposentadoria** ao servidor público municipal, Sr. **Antônio Orlando Fioratti**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.267.381, expedida pela SSP/SP e do C.P.F. n.º 286.291.756-72, que ocupou o cargo efetivo de Motorista II, nível III-CAD-013-020, a partir de esta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 16 de agosto de 2018.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL